Normilda - Plano de Aplicação
Dia 8/5

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

SIT 4375

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE /2012

TERMO DE ADESÃO N.º 1220120272

O Município de Pato Bragado , neste ato representado pelo seu (ua) titular, Prefeito (a) Municipal NORMILDA KOEHLER, portador (a) do CPF n.º 703.921.299-49, pelo presente faz adesão ao Programa de Transporte Escolar, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da **Resolução Estadual** n.º 2.206/2012, de 16/04/2012 e da **Resolução Federal** CD/FNDE nº 12, de 17 de março de 2011, da Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do TCE, que estabelecem critérios de execução, formas de transferência, acompanhamento e prestação de contas dos recursos estaduais transferidos aos Municípios pela SEED, com a expressa autorização do Governo do Estado e pelos recursos federais transferidos diretamente pelo FNDE aos municípios, para o transporte dos alunos da rede pública estadual.

A liberação dos recursos financeiros transferidos diretamente pela SEED aos Municípios, à conta do **PETE,** fica condicionada à apresentação pelo Município do **PLANO DE APLICAÇÃO** para aprovação da Secretaria de Estado da Educação, parte integrante deste Termo de Adesão.

Os recursos financeiros para o transporte dos alunos da rede pública estadual de ensino, no ano de 2012, têm os seguintes valores:

Recursos	Valores
1. PNATE/2012 (FNDE)	R$ 13.851,56
2. PETE/2012	R$ 39.830,32
3. PETE/2011 - saldo reprogramado	R$ 192,49
4. PETE/2011 - saldo descontado	R$ 0,00
5. Total PETE/2012 = (2) + (3)	**R$ 40.022,81**

Pato Bragado, 18 de abril de 2012.

Prefeito (a) Municipal de Pato Bragado

TESTEMUNHA

Normilda Koehler
RG: 3.785.291-0
Prefeita do Município
de Pato Bragado - PR

Chefe do NRE de(a) Toledo
LEO INACIO ANSCHAU
CPF: 370.000.049-91

PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE /2012

PLANO DE APLICAÇÃO

I- DADOS CADASTRAIS:

Município: Pato Bragado

Endereço da Prefeitura: Avenida Willy Barth, nº 2885, Pato Bragado - Paraná

CNPJ: 95.719.472/0001-05 Telefone: _45-32821355 Fax: 45- 32821355

Prefeito (a): Normilda Koehler

R.G.: 3.785.291-0 CPF: 703.921.299-49

Conta corrente do PETE- Banco: 104 CEF Agência: 0968 Conta corrente: 283-9

II – VALOR DO PETE:

O valor do PETE a ser repassado em 2012 : R$ 40.022,81(quarenta mil vinte e dois reais oitenta e um centavos)

III – DESCRIÇÃO DO PLANO:

Os recursos do PETE destinam-se a prestação de serviço de transporte escolar aos alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, que necessitam de transporte escolar para acesso e permanência na escola, conforme Resolução Nº 2206 /SEED, de 17 de abril de 2012.

MATERIAL DE CONSUMO	VALOR
Valor Despesa (R$)	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**VALOR**
Contratação de Serviços terceirizados para o transporte escolar → locação de veículos para locomoção	40.022,81
Valor Despesa (R$)	40.022,81

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VALOR
Valor Despesa (R$)	

Obs.: O valor total das despesas deve ser igual ao valor PETE total/2012 (item 5 do Termo de Adesão)

IV – PERÍODO DE VIGÊNCIA:

Este Plano de Aplicação está vinculado ao Termo de Adesão nº1220120272 com vigência correspondente ao ano letivo de 2012 da Rede Estadual de Ensino.

Pato Bragado, em 19 de abril de 2012.

Normilda Koehler

Prefeita de Pato Bragado

Normilda Koehler
RG: 3.785.291-0
Prefeita do Município
de Pato Bragado - PR

JORGE EDUARDO WEKERLIN
RES. 334/11 - SEED/GS
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
AO DIRETOR GERAL/SEED